

**ID: 6501CB255ADF4**
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI


PORTARIA Nº 102, de 07 de novembro de 2023.

**Institui o Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).**

O Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora GILVETH GONCALVES GUIMARAES, CPF: 031.074.956-54, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar o servidor acima relacionado para compor a Comissão Permanente de Licitação de Marcos Parente -PI.

Parágrafo único – Em razão da ausência do Presidente da Comissão Permanente e Pregoeiro nomeado pela Portaria 01/2023 por motivos devidamente justificados, fica designada como Presidente da Comissão Permanente e Pregoeira Substituta a Sra. Gilveth Gonçalves Guimarães.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, em 07 de novembro de 2023

Gedison Alves Rodrigues  
 Prefeito Municipal

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí

**ID: FA71BB77721D4**
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000163/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de software para o setor tributário de Marcos Parente-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.000021/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 026/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de software para o setor tributário de Marcos Parente-PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa **DANILLO REGIS CARVALHO**, inscrita CNPJ nº 26.815.346/0001-31, com sede na R Alex Marques De Sousa, n.º 2731, centro, CEP: 64.923-000, Alvorada Do Gurgueia, devidamente representada pelo Sr. **DANILO REGIS CARVALHO**, inscrito no CPF: 704.092.611-87 e RG: n.º 1.640.093, brasileiro, empresário, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 01 de novembro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues  
 Prefeito Municipal

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí

**ID: 4448932787614**
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
✓ **EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 089/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023 – Processo Administrativo nº 001.000021/2023.

**OBJETO:** “Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de software para o setor tributário de Marcos Parente-PI”.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

**CONTRATADA:** Empresa **DANILLO REGIS CARVALHO**, inscrita CNPJ nº 26.815.346/0001-31, com sede na R Alex Marques De Sousa, n.º 2731, centro, CEP: 64.923-000, Alvorada Do Gurgueia, devidamente representada pelo Sr. **DANILO REGIS CARVALHO**, inscrito no CPF: 704.092.611-87 e RG: n.º 1.640.093, brasileiro, empresário.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**FONTE DE RECURSOS:** FPM, PROPRIOS E OUTROS.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, pela CONTRATANTE, **DANILLO REGIS CARVALHO**, CONTRATADO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277  
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / [prefeiturademarcosparente@gmail.com](mailto:prefeiturademarcosparente@gmail.com) – MARCOS PARENTE - Piauí

**ID: 2360DE2E70C54**
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS  
 CNPJ: 06.554.893/0001-01  
 Coordenação Geral de Licitações e Contratos
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** TP 003/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 058/2023. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 003/2023. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE SOLO E/OU REURB E SERVIÇO DE MAPEAMENTO E DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI”. **CONTRATADA:** AGROTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 32.963.296/0001-32, com o seguinte valor global de: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 180 dias. **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2023. **MATUSALEM DE SILVA SOUSA**, PRESIDENTE.



Rua João Dantas, 210, Centro, CEP: 64320-000. Pimenteiras – Piauí.  
[prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br](mailto:prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br)